



DECRETO N.º 4.817/2024

**EXONERA A PEDIDO A SENHORA
LUCILENE SANDRE COCO DO EXERCÍCIO
DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição da República federativa do Brasil, combinando com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar estadual n.º 046/94, de 10 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo);

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Pedido a Senhora **LUCILENE SANDRE COCO** do exercício do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 10 de Abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES